



Reg. no L.º comp.<sup>te</sup>



Fls. 1

1941

# Comarca de Joinville

## Juízo de Direito

### Justiça do Trabalho

Escrivão - Darcy Schröder Cuba

Theodoro Wolf:-----:reclamante

Auto do Brasil S.A.:-----:reclamada

### Autuação

Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos quarenta e um, nesta cidade de Joinville, em meu cartório, autuei a "PETIÇÃO INICIAL e DOCUMENTOS ANEXOS", que adiante se vê de que lavro este termo, que eu José Leonardo Greeley escrivão, o subscrevi.-

Expo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Joinville

*O., notifique-se a reclamada  
para o seu comparecimento m. t.  
audiencia de fins de contas  
5 dias d'ata.*

*Joinville, 7/5/1941  
N. de F. M.*

THEODORO WOLF, abaixo assinado, vem por meio do presente  
a presença de V. Excia., expor e reclamar o seguinte:--

I

Que trabalha na Firma Auto Brasil S.A., desde 1º de Julho de 1939

II

Que encontra-se em atraso com seus vencimentos desde a 2ª quinze-  
na de Março do corrente ano, tendo para isso empregado todos os  
exforços em receber seu salario em atraso, o que é inutil

III

Que é casado e possui grandes compromissos não podendo por esse  
motivo solvar seus inumeros pagamentos; o que lhe vem dificultando seriamente a existencia

Em vista do acima exposto o sup. requer á V. Excia., que  
se digne tomar as providencias em que o caso requer, tirando-o  
assim de seus inumeros padecimentos.

N. termos  
E. R. M.

Joinville, 9 de Maio de 1941

Theodoro Wolf  
Theodoro Wolf

DISTRIBUIDO SOB Nº. 2

AO 2º ESCRIVÃO

Joinville, 9 de Maio 1941

Alzira G. Selmaeder

Distribuidor

*Am 3  
Sampaio*

Certidão

Certifico, que na forma do art.169 do Decreto 6.596 de 12/12/40, remeti a segunda via da petição inicial a reclamada, bem como notifiquei-lhe para comparecer á audiência de 16 do corrente;do que dou fé.-

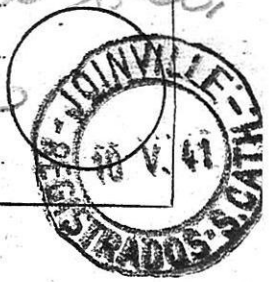
Joinville, 10 de Maio de 1941

O Escrivão

*Sampaio*  
\_\_\_\_\_

Mod. 45 ant. 43  
Imprensa Nacional

CERTIFICADO DE REGISTRO N 18816  
Natureza da correspondência..... Valor.....  
Destinatário..... Auto do Brasil..... CARIMBO  
Destino..... File.....  
Pagou..... \$ 200.....  
O encarregado do registro..... F. Cunha.....



Termo de acordo

4-  
Fayles

Aos dezesseis dias do mes de Maio de mil novecentos e quarante e um, nesta cidade de Joinville, designado para a audiencia de Instrução e Julgamento da reclamação feita por Teodoro Wolf contra a Auto do Brasil S.A., ás quatorze horas na sala das audiencias deste Juizo, no edificio do Forum, presentes o reclamante e o reclamado, entre os mesmos digo reclamado representada pelo sr. Leonardo Schwarz, Diretor Gerente da reclamada, entre os mesmos foi acordado o seguinte; a firma reclamada pagará incontinenti ao reclamante a importancia de 495\$000, saldo da de 596\$000, salario do reclamante correspondente ao periodo de trabalho de 16 de Março até 30 de Abril tudo co corrente ano e que a importancia quarante e quatro mil e seiscentos reis, correspondente a importancia liquida a razão de 9% custas previstas em Lei e mais a de tres mil reis de distribuição será dividida em partes iguais entre o reclamante e reclamado. E, porque assim combinaram, mandou o MM.Juiz lavrar este termo que assi digo que será assinado pelo MM.Juiz, reclamante e reclamado. Eu, Say Sam ees luy, escrivão, o subcrevi.-

Alun Nury de Souza Junior  
Schwarz  
Theodoro Wolf

-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOINVILLE-

-TERMO DE CONCILIAÇÃO-

Aos dezesseis dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade de Joinville, na sala das audiências do edifício do Fórum da Comarca, á rua Princesa Izabel, tendo comparecido o reclamante sr. Teodoro Wolf, e a reclamada Auto do Brasil S.A., representada neste ato pelo seu Diretor Gerente sr. Leonardo Schwarz, e depois de ouvidos, na forma da Lei, foi pelo ~~Mm.~~ Dr. Juiz Substituto, em exercício, Doutor Belisário Ramos da Costa, proposta digo na forma da Lei, foi pelo ~~Mm.~~ Juiz de Direito da Comarca, Doutor Nelson Nunes de Souza Guimarães, proposta a conciliação, e, tendo os litigantes entrado em acordo, deverá ser este cumprido nas seguintes condições: a reclamada Autor do Brasil S.A. pagará ao reclamante a importancia pedida de quatrocentos e noventa e cinco mil reis-495\$000-, saldo de quinhentos e noventa e seis mil reis-596\$000, salario do mesmo correspondente ao periodo de trabalho de trabalho de 16 de Março até 30 de Abril, tudo do corrente ano, e que a importancia de quarenta e quatro mil e seiscentos reis -44\$600, correspondente a importancia liquida a razão de 9%-nove por cento, custas previstas na lei e mais a de treis mil reis de distribuição será dividida em partes iguais entre o reclamante e a reclamada. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo ~~Mm.~~ Dr. Juiz e pelos presentes.-

---

---

---